



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
1ª VARA CÍVEL
RUA SILVIO DAIGE, 280, Guarujá-SP - CEP 11440-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1001467-80.2018.8.26.0223**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Alicante**
 Executado: **Walter Baptista Rigueira Filho**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **223.2023/023899-1**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Guarujá, Dr(a). THOMAZ CORREA FARQUI, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À

AVALIAÇÃO do apartamento nº 15, localizado no 1º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALICANTE, situado à Av Abílio dos Santos Branco, 610, Jardim Praiano, CEP 11440-380, Guarujá – SP, conforme Termo de Penhora e demais documentos em anexo.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Guarujá, 10 de agosto de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Adrianne Freitas Monte Cunha e Filipe Dias da Silva
 Telefone Comercial: (13)33873196 e (13)981481064

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

22320230238991

1001467-80.2018.8.26.0223



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
1ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, 280, sala 3, Jardim Teжереba - CEP 11440-900, Fone:
 (13) 33862950, Guarujá-SP - E-mail: Guarujá1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001467-80.2018.8.26.0223**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Alicante**
 Executado: **Walter Baptista Rigueira Filho e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Abimael Verissimo De Sousa Filho (26277)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 223.2023/023899-1 me dirigi ao endereço mencionado, onde procedi a avaliação do imóvel indicado, referente à unidade 15 do Edifício Alicante, no valor de aproximadamente R\$ 260,000,00 (duzentos e sessenta mil reais) conforme informações obtidas junto a corretores e imóveis com características similares na região. Diante do exposto, devolvo o presente, aguardando novas determinações

O referido é verdade e dou fé.

Guarujá, 12 de setembro de 2023.

Número de Cotas: 01

*